

Guaramirim, 21 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves
Setor de licitação

Prezados senhores,

Vimos por meio deste solicitar para que a comissão analise os critérios referente a item **7.4.2- Habilitação técnica - A empresa deverá comprovar o vínculo de no mínimo 02 (dois) profissionais de nível superior em Engenharia Civil, indicados para a execução da obra, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:**

- a) **Cópia autenticada da Ficha de Registro de Empregados;**
- b) **Cópia autenticada da Carteira de Trabalho contendo as anotações de contrato de trabalho;**
- c) **Cópia autenticada do contrato social, no caso de sócio ou diretor;**
- d) **Cópia autenticada da ART/RRT de cargo e função, devidamente visada pelo CREA/CAU;**
- e) **Cópia autenticada do Contrato de Trabalho,**
- f) **Cópia autenticada do contrato de prestação de serviço.**

Solicitamos para verificarem se há a necessidade da empresa possuir em seu quadro técnico dois engenheiros civis, pois não há como os dois engenheiros assinarem a mesma ART, sendo que na planilha orçamentária o item de maior relevância é a cobertura metálica sendo 4.030,32m².

Então sugerimos que ao invés de solicitarem dois engenheiros civis, solicitarem um engenheiro civil e um engenheiro mecânico.

Sem mais para o momento.



OMVS CONSTRUTORA EIRELI

Osmair Rogério Marquez

Sócio Administrador